



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE INHANGAPÍ

### LEI MUNICIPAL Nº 739/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal de Cumaru para Escola Municipal Quilombola de Cumaru Raimunda dos Santos Sá.

Eu, Prefeito Municipal de Inhangapi, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Escola de Cumaru para Escola Quilombola de Cumaru Raimunda dos Santos Sá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inhangapi/Pa, 18 de dezembro de 2023.

EGILASIO ALVES Assinado de forma digital  
por EGILASIO ALVES  
FEITOSA: 32794843249  
43249 Dados: 2023.12.18  
11:43:57 -03'00'

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA**  
CPF: 327.948.432-49  
Prefeito